



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro

CNPJ: 06.554.174/0001-82

CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 89/2026, DE 02.07.2026.

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA N.º 83 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina/PI;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, a partir da data de publicação desta a Portaria nº 83, de 18 de Junho de 2026, que dispõe sobre nomeação da servidora **MARA GARDENE GOMES FONTINELE**.

Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, cessam todos os efeitos administrativos produzidos pela Portaria revogada, ressalvados os atos jurídicos perfeitos e os direitos regularmente adquiridos, quando houver.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 02 de Julho de 2026.

IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por
IVANARIA DO NASCIMENTO
ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL